

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa consta na íntegra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

Jociane Oliveira Martins
DIRETORA GERAL DO DETRAN-ES
Decreto nº 190-S, de 06.02.2026

Protocolo 1725891

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2026, 63/2026, 89/2026, 117/2026, 142/2026, 170/2026, 195/2026, 223/2026, 249/2026 E 276/2026.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil

apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

A defesa poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066920

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

Jociane Oliveira Martins
DIRETORA GERAL DO DETRAN-ES
Decreto nº 190-S, de 06.02.2026

Protocolo 1725900

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIADOS APÓS RECURSOS

Edital de Credenciamento nº 001/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo nº: 2025-7180L

Compras.Gov nº: 016/2025

UASG: 925715

Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de assessoramento técnico, por meio de profissionais especializados, para avaliar as condições da oferta de cursos técnicos profissionais de nível médio, de educação básica e de cursos de nível superior a serem aprovados/autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Em atendimento ao item 5.2.5 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e após a análise dos documentos apresentados, divulga-se a lista **preliminar** dos interessados habilitados, após decisão dos recursos interpostos.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Nome do candidato	Eixo Tecnológico	Cursos/área e subárea
Adriana Monteiro Pattuzzo	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Cuidados de Idosos
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Vigilância em Saúde

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

21

Adryana Vasconcellos Rocha	Ambiente e Saúde	Análises Clínicas			Técnico em Comércio Exterior	
		Técnico em Ci-topatologia			Técnico em Condomínio	
		Técnico em Hemoterapia			Técnico em Contabilidade	
		Técnico em Dependência Química			Técnico em Co-operativismo	
Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Arquivo			Técnico em Finanças	
		Técnico em Biblioteconomia			Técnico em Logística	
		Técnico em Multimeios Didáticos			Técnico em Marketing	
Ana Maria Rosalem Dazzi	Ambiente e Saúde	Não habilitada, conforme itens 5.1 e 5.2 do Edital			Técnico em Qualidade	
Elder Geraldo de Souza	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial			Técnico em Secretariado	
		Técnico em Ele-troeletrônica			Técnico em Seguros	
		Técnico em Ele-tromecânica			Técnico em Serviços Públicos	
		Técnico em Eletrônica			Técnico em Transações Imobiliárias	
		Técnico em Ele-trotécnica			Técnico em Vendas	
		Técnico em Sistemas de Energia Renovável				
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho			Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital	
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Agenciamento de Viagem				
		Técnico em Eventos				
		Técnico em Guia de Turismo				
		Técnico em Hospedagem				
		Técnico em Lazer				
Fabio Luiz Bigati	Desenvolvimento Educacional e Social	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital				Fernanda Machado Costa Conde da Silva
	Informação e Comunicação					
Fernando de Sousa Santana	Gestão e Negócios	Técnico em Administração				
		Técnico em Comércio				

Flavia Salles Nunes Pereira	Gestão e Negócios	Técnico em Administração
		Técnico em Comércio
		Técnico em Comércio Exterior
		Técnico em Condomínio
		Técnico em Contabilidade
		Técnico em Co-operativismo
		Técnico em Finanças
		Técnico em Logística
		Técnico em Marketing
		Técnico em Qualidade
		Técnico em Recursos Humanos
		Técnico em Secretariado
		Técnico em Seguros
		Técnico em Serviços Públicos
		Técnico em Transações Imobiliárias
Técnico em Vendas		
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
		Técnico em Agente Comunitário de Saúde
		Técnico em Gerência de Saúde
		Técnico em Registros e Informações em Saúde
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Ambiente e Saúde	Técnico em Prótese Dentária
		Técnico em Saúde Bucal

Michele Silva da Mata Caetano	Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza
		Técnico em Múltiplos Didáticos
		Técnico em Brinquedoteca
		Técnico em Secretaria Escolar
	Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Embalagens
		Técnico em Design Móveis
		Técnico em Design Gráfico
Sulamita Sarnaglia Viegas Fonseca	Ambiente e Saúde	Eliminada, conforme itens 1, 2, 3, 5.4, 5.4.3 do Edital.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

Nome do Candidato	Situação
Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	Habilitada
Elder Geraldo de Souza	Não habilitado, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Fabio Luiz Bigati	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital
Fernanda Machado Costa Conde da Silva	Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital
Flavia Salles Nunes Pereira	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Não habilitada, conforme item 5.3 e 5.3.1 do Edital
Michele Silva da Mata Caetano	Habilitada

ENSINO SUPERIOR

Nome do candidato	Cursos
Adriana Monteiro Pattuzzo	Enfermagem
Fabio Luiz Bigati	Eliminado, conforme item 6.2.12 do Edital
Fernando de Souza Santana	Administração
	Pedagogia
	Ciências Contábeis
	Tecnólogos na área de Gestão

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Machado Costa Conde da Silva	Eliminada, conforme item 6.2.12 do Edital
Flavia Salles Nunes Pereira	Administração
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho	Enfermagem
Mariana Itaborai Moreira Freitas	Odontologia

Michele Silva da Mata Caetano	Pedagogia
	Design de Produto
	Artes Visuais

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br
 Telefone: (27) 3636.7858, das 9h às 18h.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

Daniel José dos Santos Junior
 Agente de Contratação/SEDU

Protocolo 1725429

PORTARIA Nº 138-S, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, ISADORA CASSIA LUCIO DA ROCHA**, MaPB - IV.1, nº Funcional 4774520, vínculo 2, na **EEEFM DR JOSÉ MOYSÉS**, município de Cariacica, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-5D434).

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, ANA RAQUEL REINOSO FELBERG SOARES**, MaPP - V.7, nº Funcional 2962128, vínculo 6, na **CEEFMTI PROFESSORA MARIA PENEDO**, município de Cariacica, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-2RGN2).

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, ALEXANDRA LETICIA BURGARELLI BATISTA NEVES**, MaPB - V.9 nº funcional 2608162, vínculo 4, na **EEEFM HONÓRIO FRAGA**, município de Colatina, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2026-TDB1K).

Art. 4º PRORROGAR, em caráter provisório, **a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027, CHRISTIANE CAMPANHARO**, MaPB - V.6, nº funcional 2659441, vínculo 11, na **EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES**, município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2025-VFLQL).

Art. 5º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 02/02/2026.**

SUPERINTENDENCIA	CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	PROCESSO
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA ALMEIDA MIRANDA	2770059	1	SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO	MAPP	2026-390VT
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE	3119874	9	EMILIO PETRI DE SOUZA	MAPB	2026-GDKKT
SRE VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	2621789	12	PAULO CELSO MORAIS MARTINS	MAPB	2026-1NJTQ

Art. 6º REDUZIR de 35 (trinta e cinco) para 25 horas semanais, a carga horária da servidora **MICHELLE HOLTZ LANÇA**, nº funcional 2962527, vínculo 9, **a partir de 09/02/2026.** (processo nº 2026-SDMM9)

Art. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 01/01/2026 até 31/01/2027, **DAIENY BRUNETTI DE MORAES**, MaPP, nº funcional 4318714, vínculo 1, no **CEEFMTI CONDE DE LINHARES**, no município de Colatina, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria Nº 088-R, publicada em 07/06/2006. (processo nº 2026-PNGTL)

Art. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **FERNANDA MAZZINI GOMES DEL ESPOSTI**, nº funcional 2593580, vínculo 15, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-MGRSF)

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 04/02/2026 até 31/01/2027, **JAQUELINE OZAIRE DE SOUZA**, nº funcional 2540134, vínculo 11, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº